



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº

/2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.938.832,84 (Um milhão, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.938.832,84 (Um milhão, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

06	Saúde		
06.02.00	Programa de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.00.00 – 10.302.1003 - 2011	Aplicações Diretas_____		1.298.232,84
3.3.90.00.00 – 10.302.1003 - 2011	Aplicações Diretas_____		<u>640.600,00</u>
	TOTAL		1.938.832,84

Art. 3º - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 24 de novembro de 2022.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 24 de novembro de 2022.
OEP/450/2022

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.938.832,84 (Um milhão, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), que especifica.

A suplementação solicitada é no intuito de cumprir o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro, com o pagamento de diferença no mês de novembro de 2022 no valor de R\$ 273.351,35 – MAC/RP, utilizado durante a pandemia com pagamento do Gripário do Hospital Julia Pinto Caldeira, o pagamento de 20 dias, do mês de dezembro de 2022, do dia 01/12 a 20/12/2022, no valor de R\$ 1.043.544,30, e aditivo contratual 61/2017 de 11 dias de 21/12 a 31/12/2022, conforme ofício anexo.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Bebedouro, sp, 24 de novembro de 2022.

Ao

Exmo. Sr. Lucas Gibin Serem

Prefeito Municipal de Bebedouro

Prezado Senhor :

Com meus cordiais cumprimentos, solicitamos a **SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS**, no intuito de cumprir o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro, na qual informamos através da planilha abaixo:

DESPESA	369	RECURSOS PRÓPRIO	1.298.232,84	
DESPESA	370	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	640.600,00	TOTAL 1.938.832,84

As Despesas será para o pagamento de diferença no Mês de Novembro de 2022, R\$ 273.351,35, MAC / RP , utilizado durante a Pandemia com pagamento do Gripário do Hospital Julia Pinto Caldeira, o pagamento do Mês de Dezembro de 2022, será de 20 dias do dia 01/12 a 20/12/2022 R\$ 1.043.544,30, e aditivo contratual 61/2017 de 11 dias de 21/12 a 31/12/2022

Sem mais no momento, nossos protestos de elevado estima e consideração.


Silveria Maria Peixoto Laredo

Secretária Municipal de Saúde de Bebedouro



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3F1C8V0RWG1VZS0J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3F1C-8V0R-WG1V-ZS0J



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45036/2022 - 24/11/2022 - 13:54 - 3F1C-8V0R-WG1V-ZS0J